

**CÂMARA DE MUNICIPAL ÁGUA BRANCA**  
**RUA ALCIDES – GUARESQUI 479 ÁGUA – CENTRO – BRANCA –**  
**CEP. 29.795 000 – ( CGC – MF 31) .796./ 0001 592 – 23**

PORTARIA Nº 0135/ 2001.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o Art. 67 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca..

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Adicional por Tempo de Serviço de 5%(cinco por cento) à Servidora NILZA MARIA APARECIDA DOMINGOS, ocupante do Cargo Efetivo de Servente, Carreira I, Classe C, referente ao 1º Quinquênio, completado em 20 de Junho de 2001, nos termos do Artigo 67, § 1º da Lei Municipal 111/91(Regime Jurídico Único) e do Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 20 de Junho de 2001.

  
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos  
no Átrio da Câmara Municipal  
de Água Branca.

Em 20 / 06 / 01

  
RESPONSÁVEL

Registrado no livro n.º 002.

às folhas 36 a 36V.

Em 20 / 06 / 01

  
RESPONSÁVEL

  
VALDEMIr ANTÔNIO DE LÁZARI  
1º SECRETÁRIO